



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 045/2023, de 06 de novembro de 2023

Designa a data de pagamento da folha dos vereadores, servidores e contratados da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia 30 de cada mês, como data para pagamento da folha dos vereadores, servidores e contratados da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Parágrafo único: Se não houver expediente bancário no dia 30, o pagamento será antecipado para o último dia útil anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPUEIRA/RN, 06 de novembro de 2023

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE